

Portaria nº 185, de 03 de Abril de 1997.

**DETERMINA PAGAMENTO DE
AVANÇOS TRIENAIIS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal, determina o Pagamento de AVANÇOS TRIENAIIS, para o servidor **EDISON HAROLDO KIRMESS**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a contar de 01 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de abril de mil novecentos e noventa e sete.


EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Olivar Scherer
Sec.Mun. Adm.Plan.Finanças